

PORTARIA Nº 18.187, DE 09 DE SETEMBRO DE 2.024.



--

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Considerando o Ofício nº 407/2024 do Departamento de Assistência Social, RESOLVE:

Art. 1º Efetuar as seguintes alterações no "Grupo de Trabalho do Censo Cadastral Previdenciário" de que trata a Portaria nº 18.091, de 15 de julho de 2024:

Substituir como membro titular do Departamento de Assistência Social a Sra. RONISE DE CAMARGO FRANCISCO pela Sra. STEPHANIE CERBONCINI BETTI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (09.09.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

[Download do documento](#)

Considerando a abertura de investigação policial diante dos fatos relatados no Processo Administrativo nº 3183/2024,

Considerando a existência de interesse público, urgência e imprescindibilidade na apuração do ocorrido,

Considerando a DETERMINAÇÃO exarada às fls. 40 do referido processo,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter excepcional e transitório, a Comissão composta pelos servidores abaixo, para conduzir a Sindicância Investigativa nº 15978/2024, nos termos do Artigo 171 da Lei nº 656, de 28 de abril de 1992, ficando estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação deste ato, para finalização dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Presidente: EVERTON SOARES LEOCÁDIO
Membros: RAFAELA MARTINELLI DE SOUZA
FERNANDO HENRIQUE SIMÕES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (06.09.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 18.187, DE 09 DE SETEMBRO DE 2.024

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício nº 407/2024 do Departamento de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar as seguintes alterações no "Grupo de Trabalho do Censo Cadastral Previdenciário" de que trata a Portaria nº 18.091, de 15 de julho de 2024:

Substituir como membro titular do Departamento de Assistência Social a Sra. RONISE DE CAMARGO FRANCISCO pela Sra. STEPHANIE CERBONCINI BETTI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (09.09.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 18.188, DE 09 DE SETEMBRO DE 2.024

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o Despacho nº 386/2024/DGP, elaborado pelo Diretor do Departamento de Gestão e Planejamento Urbano,

Considerando o Despacho nº 457/2024/GAB/CG, elaborado pela Chefe de Gabinete,

Considerando o processo nº 32.339/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os engenheiros FABIANO CARNEIRO NASSIN - Engenheiro Civil/CREA-SP 5070.71920-9, JEAN LUCAS CONCEIÇÃO DE MORAES - Engenheiro Civil/CREA-SP

5069.98217-0 e JONATHAN OSWALDO MANCINI DE OLIVEIRA - Engenheiro Civil/CREA-SP 5070.17058-0, para elaborarem laudo de avaliação do imóvel de matrícula nº 77498, Lote 1-A2, localizado na Avenida dos Trabalhadores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (09.09.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal